



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SELIC

Ata da reunião de resposta a pedido de esclarecimentos na Tomada de Preços nº 01/2020, realizada no dia 25/08/2010, às 15 horas, em formato virtual.

Aos vinte e cinco dias de dois mil e vinte, às quinze horas, em formato virtual, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 07/2020, do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte, com o propósito de realizar reunião para responder a solicitação de esclarecimentos no âmbito da **Tomada de Preços nº 01/2020**, que tramita sob o Procedimento SEI n. 0009855-05.2020.6.27.8000. A servidora Kátia Lima Silva Miranda encontra-se de férias, sendo substituída por Fábio Leal Barbosa. Os dados da empresa que apresentou o pedido serão omitidos. A interessada questionou: *“Por gentileza, podemos protocolar os documentos (já em São Luis) datados da abertura anterior, ou será necessário enviar tudo novamente?”*

Após análise, por unanimidade, a comissão, em resposta, recomenda que as empresas que já tenham preparado sua documentação antes da publicação do edital alterado (D.O.U. de 18 de agosto de 2020), diante da possibilidade de haver certidões e outros documentos vencidos, necessidade de modificação na formulação de propostas ou documentação de habilitação, revisem e, sendo necessário analisem e/ou refaçam os documentos, para atendimento de todos os requisitos do Edital. Por fim, a comissão decidiu pela publicação desta decisão no sítio eletrônico <http://www.tre-ma.jus.br/transparencia/licitacoes/licitacoes-em-andamento/>. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão. São Luís, vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte.

LUIS DE ANDRADE RIBEIRO

PRESIDENTE DA CPL – em exercício

MATEUS MARINHO ALENCAR

MEMBRO DA CPL

FÁBIO LEAL BARBOSA

MEMBRO DA CPL



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS MARINHO ALENCAR, Analista Judiciário**, em 25/08/2020, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO LEAL BARBOSA, Analista Judiciário**, em 25/08/2020, às 16:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS DE ANDRADE RIBEIRO, Chefe de Seção**, em 25/08/2020, às 16:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1302668** e o código CRC **D2555FB0**.

| | |
|---------------------------|-----------|
| 0009855-05.2020.6.27.8000 | 1302668v2 |
|---------------------------|-----------|